

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 2757/78

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS DE BARRETOS.

ASSUNTO : Relatório do Concurso Vestibular de 1979

RELATOR : Cons. Henrique Gamba

PARECER CEE N° 1370/79 - CTG APROVADO EM 31 / 10 / 79

COMUNICADO AO PLENO EM 14 / 11 / 79

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

Para a necessária apreciação deste Conselho, a Faculdade de Ciências de Barretos encaminha o Relatório do Concurso Vestibular realizado por aquele Instituto no início deste ano.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O Relatório diz respeito aos I e II Concursos Vestibulares realizados, respectivamente, em 28, 29, 30 e 31 de janeiro e 11, 12, 13 e 14 de fevereiro.

Os Editais dos Concursos Vestibulares foram publicados - pela imprensa da região de Barretos, com a oferta de 220 Vagas (80 de Matemática, 80 de Física e 60 de Química).

Apresentaram-se, no Vestibular I, 120 candidatos, sendo 50 para licenciatura de 1º grau, 26 para Matemática, 14 para Física e 30 para Química. Matricularam-se 89 estudantes, sendo 38 no curso diurno e 51 no noturno.

Dos 111 candidatos, que realizaram as provas, nenhum alcançou a média 5,0.

Dos 89 matriculados, 83 estavam na faixa etária dos 17 a 21 anos, 61 residem no município de Barretos e apenas 1 é egresso do curso supletivo.

A Faculdade junta aos autos exemplares das provas. A redação constou de comentário da idéia contida nos versos de Vicente de Carvalho:

"Essa felicidade que supomos

Existe sim, mas nunca a alcançamos

Porque está sempre apenas onde a pomos

E nunca a pomos onde nós estamos.".

As demais provas foram desenvolvidas em forma de testes de múltipla escolha, com cinco opções.

Para o Vestibular II, realizado em 11, 12, 13 e 14 de fevereiro, foram oferecidas 100 vagas.

Classificaram-se 80 candidatos e, novamente, nenhum alcançou a média 5,0. Matricularam-se 77 alunos, sendo 47 do município e 3 egressos do supletivo.

## II - CONCLUSÃO

Somos pela aprovação dos Concursos Vestibulares I e II realizadas pela Faculdade de Ciências de Barretos em janeiro e fevereiro de 1979.

São Paulo, 26 de setembro de 1979

a) Cons. Henrique Gamba - Relator

## III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Armando Octávio Ramos,  
Célia Benevides de Carvalho, Henrique Gamba,  
Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Nicolas Boer,  
Paulo Gomes Romeo e Tharcísio Damy de Souza Santos e  
Alpínolo Lopes Casali.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 31/10/79

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente